

LEI MUNICIPAL N.º 1.634, DE 09 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: *Denomina a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**COZINHA MARIA MARINHO DA SILVA**”, (**DONA MARIQUINHA**) como era conhecida popularmente, a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro, localizada no Loteamento Ipiranga, Zona Urbana do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou leiteiro alusiva à denominação a que se refere o art. 1º desta Lei, isto na parte fronta do prédio e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1.468/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei nº 026/2024, de 24 de maio de 2024. Autoria do Vereador João Antônio Leite.

LEI MUNICIPAL N.º 1.634, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** e **PUBLICO** no Quadro de Publicações desta Prefeitura, a Lei Municipal n.º 1.634, de 09 de julho de 2024, que ***“Denomina a Cozinha pertencente a Escola Municipal Leonila de Sousa Ribeiro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”***

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

- Prefeito -